



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 088, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do servidor ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

| <b>PROCESSO ELETRÔNICO</b> | <b>SIAPE</b> | <b>NOME</b>              | <b>ADMISSÃO</b> | <b>TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO</b> |
|----------------------------|--------------|--------------------------|-----------------|--------------------------------------|
| 23270.001831/2020-03       | 3008083      | JOHNATAN RODRIGUES LAMAS | 22.01.2018      | 21.01.2021                           |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Pró-Reitor